

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa AJS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 41.284.739/0001-50, Sediada na RUA ANNE FRANK, 68, bairro – BONGI, na cidade de RECIFE-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 025/2025 e do Procedimento administrativo 102/2025 com objetivo na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE COBERTA DA ESCOLA JOÃO AYRES PEQUENO NOGUEIRA.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 74.477,21** (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 11 de setembro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO